



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PROJETO DE LEI Nº /2021

**DENOMINA DE “BECO OLIVEIRA” O NOME
DA SERVIDÃO NO BAIRRO AREIAS.**

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “BECO OLIVEIRA” o nome da servidão com acesso pela Rua Osmar Zózimo de Oliveira no bairro Areias.

Parágrafo Único Trata-se de um nome de uma servidão

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 14 de setembro de 2022.

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador



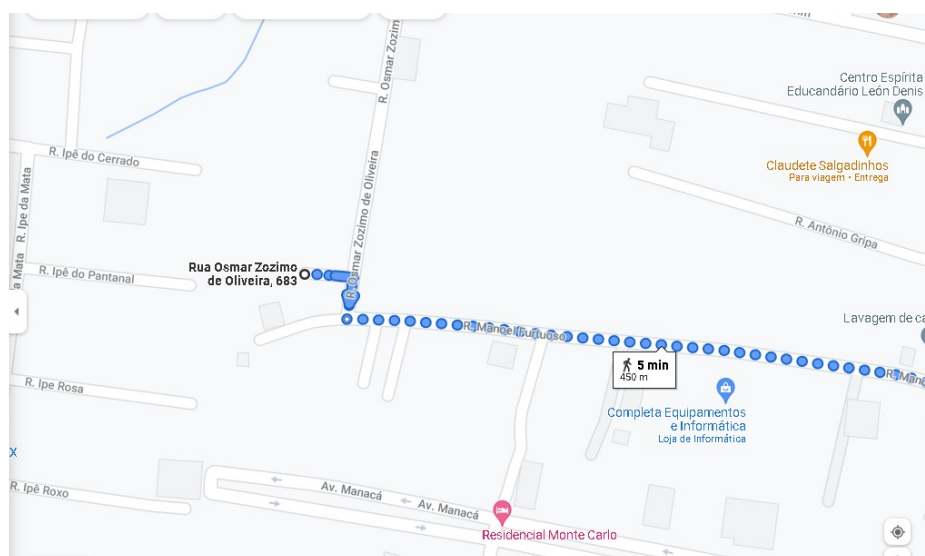
**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



JUSTIFICATIVA

O “Beco oliveira” já é conhecido pelos moradores da rua pôr em sua maioria serem todos da mesma família Oliveira. Família tradicional que mora no bairro por muitos anos.

ANEXO



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921